ENADO PEDERAL

Oficio nº 784

(SF)

Brasília, em 7

ofegoal ab

cretaria-Geral da Mesa SEPRO 07/A90/2024 11:57

de Do

A Sua Excelência o Senhor Deputado Luciano Bivar Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunica restituição de Projeto de Lei sancionado.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que a Presidência da República encaminhou ao Senado Federal a Mensagem nº 744, de 2024, na origem, restituindo autógrafo do Projeto de Lei nº 2.248, de 2022 (PL nº 9.990, de 2018, nessa Casa), sancionado e transformado na Lei nº 14.950, de 2 de agosto de 2024, que "Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dispor sobre o direito da criança e do adolescente de visitação à mãe ou ao pai internados em instituição de saúde".

Atenciosamente,

Senador Rogério Carvalho

Primeiro-Sedretário do Senado Federal

PRIMEIRA-SECRETARIA

Em_07108124

De ordem, à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências.

Chefe de Secretaria

ivb/pl22-2248

